

## EDITAL N.º 12/2021/G.A.P.

### TOPONÍMIA

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Faz público, no uso da competência atribuída pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por Deliberação de Câmara n.º 2021/0128/DOT de 22 de março de 2021, foi aprovada a seguinte designação toponímica:

**Beco do Bacelinho – com início na Rua de São Bento do Furadouro e fim em beco, sito no lugar de Cividade, freguesia da Golpilheira**



E para constar se passou o presente edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo, sendo ainda publicado no sítio da internet do Município da Batalha.

Paços do Município da Batalha, 8 de abril de 2021.

*O Presidente da Câmara Municipal,*  
PAULO JORGE  
FRAZÃO BATISTA  
DOS SANTOS  
Assinado de forma  
digital por PAULO  
JORGE FRAZÃO BATISTA  
DOS SANTOS  
Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 1 de 2

**Cópia de parte da**

-----Ata Nº. 06/2021-----  
Aos **vinte e dois** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e um**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão ordinária, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** -----**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**-----

**Vice-Presidente:**-----**ANDRÉ DA COSTA LOUREIRO**-----

**Vereadores:** -----**CARLOS EMANUEL OLIVEIRA REPOLHO**-----

-----**LILIANA PEREIRA MONIZ**-----

-----**GERMANO SANTOS PRAGOSA**-----

-----**HORÁCIO MOITA FRANCISCO**-----

-----**VANDA PATRÍCIA FINO CARREIRA**-----

-----\*\*-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

(...)

**DELIBERAÇÃO Nr. 2021/0128/D.O.T.**-----

**Aprovação da designação toponímica “Beco do Bacelinho”, sito no lugar de Cidade, freguesia da Golpilheira, concelho da Batalha - Processo n.º 23/2017/5 – Req. n.º 533/2021**-----

----- Presente o processo melhor identificado em epígrafe, bem como informação emitida em 16/03/2021 pelos serviços técnicos da D.O.T. onde se constata que: -----

1. Nos termos da Deliberação nr.2017/0355/DOTOM (STOT) tomada pelo executivo municipal em 31/07/2017 foi aprovada a designação toponímica “Beco do Bacelinho”, sito no lugar da Cidade, freguesia da Golpilheira, condicionada à apresentação de planta de localização, devidamente assinada por todos os confinantes a declarem a cedência para o domínio público; -----

2. A requerente Teresa Pereira procedeu à entrega da planta subscrita pelos proprietários a 01/03/2021, que se anexa; -----

3. Deste modo, verifica-se que foi dada resposta à condicionante de aprovação da designação toponímica “Beco do Bacelinho” com a entrega da planta assinada pelos confinantes.-----

----- Com base no exposto, e considerando a entrega da planta subscrita pelos proprietários confinantes com o Beco do Bacelinho, propõe-se dar sequência ao ato deliberativo, nomeadamente ao cumprimento do disposto no artigo 13.º e nº 1 do artigo 30.º, ambos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, devendo ainda proceder-se à atualização do sistema de inventário e cadastro dos bens da autarquia.-----

----- **A Câmara Municipal apreciou e, considerando a entrega da planta subscrita pelos proprietários confinantes com o Beco do Bacelinho, deliberou, por unanimidade, determinar que os serviços competentes da autarquia acionem as diligências necessárias à execução da deliberação n.º 2017/0355/DOTOM (STOT), tomada pelo executivo municipal em 31/07/2017, que aprovou a designação toponímica “Beco do Bacelinho”, sito no lugar da**



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 2 de 2

**Cidade, freguesia da Golpilheira, nomeadamente ao cumprimento do disposto no artigo 13.º e nº 1 do artigo 30.º, ambos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, devendo ainda proceder-se à atualização do sistema de inventário e cadastro dos bens da autarquia.**-----

-----\*\*-----

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 23/03/2021

O Presidente da Câmara Municipal

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS

---

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)